

Porto Alegre, 20 de maio de 2010 - Nº 15. Página 1/1.

PORTARIA N° 2207 DE 13 DE MAIO DE 2010

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada, e tendo em vista o constante no Processo n° 23078.013785/10-55,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores ALBERTO MOREM COSSIO, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Estudantil, e com exercício no Departamento de Infra-Estrutura da SAE, DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, Técnico Administrativo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, CÍCERO DE MORAES NETO, Técnico Administrativo, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com o disposto no art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112/90, apurar fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Comissão terá 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria, para apresentar o Relatório Conclusivo.

RUI VICENTE OPPERMANN Vice-Reitor.